



unifev
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em:
15/03/17 conforme
Resolução nº 08
<i>Djalma Silva</i>
Prof. Dr. Djalma Domingos da Silva Presidente do CONSEPE

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Dispõe sobre normas o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas.



CAPÍTULO I

Da conceituação

Art. 1º. O Estágio compreende atividades de aprendizagem teórica e prática, com uma atuação assistida no exercício da docência, proporcionando ao graduando uma participação em situações reais de trabalho e será realizado sob coordenação e supervisão da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

Art. 2º. O Estágio Supervisionado proporcionará aprimoramento técnico-científico aos alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, os quais serão acompanhados por supervisores de estágios e professores da UNIFEV - – Centro Universitário de Votuporanga das áreas envolvidas nos projetos.

Art. 3º. O Estágio Supervisionado é obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas.

CAPÍTULO II

Disposições gerais

Art. 4º. Será firmado um termo de compromisso de estágio (em anexo) no qual a escola credenciada e o estagiário se comprometerão a cumprir este regulamento e disposições quanto ao calendário e horário de estágio, com anuência da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

Art. 5º. Conforme o artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o aluno e a Escola concedente.

CAPÍTULO III

Do procedimento

Art. 6º. O Estágio Supervisionado terá uma duração de 400 horas divididas entre ensino fundamental (Ciências) e médio (Biologia).

Art. 7º. O Estágio Supervisionado terá em sua constituição: uma parte de Observações e Regências e uma parte de Projetos e Orientações teóricas.

Art. 8º. A parte de Observação, na qual o aluno estagiário deverá assistir aulas ministradas por professores da escola concedente, correspondendo a 45% da carga horária total, distribuídas equitativamente entre os ensinos fundamental e médio.

Parágrafo único – Após o estágio de observação, o aluno deverá preencher, para cada aula assistida, o formulário fornecido pela UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga - o qual deverá ser assinado pelo professor que ministrou a aula (ANEXO 1).

Art. 9º. A parte de Regência compreende atividades de aprendizagem prática e teórica com uma atuação assistida no exercício da docência, proporcionando ao graduando participação em situações reais de trabalho, nelas o estagiário tem a responsabilidade na condução da sala de aula. O assunto a ser apresentado será proposto em consonância com professor responsável pela disciplina referente à regência. O aluno estagiário irá elaborar um plano de aula de acordo com formulário próprio fornecido pela UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga (ANEXO 2A), o qual deverá ser anexado ao parecer sobre a aula ministrada pelo aluno (ANEXO 2B).

Parágrafo único: A carga horária de Preparação de aulas e Regência corresponderá a 25% da carga horária total de estágio, distribuídas equitativamente entre os ensinos fundamental e médio.

Art. 10. A parte de orientação teóricas (aprendizagem de noções teóricas) desenvolver-se-á sob orientação do supervisor de estágio. Tal atividade é fundamental para a realização da parte prática, pois, nesses encontros, ocorrerão: a distribuição e orientação das tarefas que serão desenvolvidas pelos estagiários e pelos grupos, a discussão das experiências vivenciadas e a avaliação dos resultados obtidos nos projetos (ANEXO III).

Parágrafo único. As atividades de aprendizagem de noções teóricas serão desenvolvidas em 10% carga horária total de estágio.

Art. 11. Os Projetos, 20% da carga horária total de estágio, incluem as atividades extracurriculares com alunos de educação básica e práticas de ensino na UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga e em escolas de Ensino Médio e Fundamental da Rede Pública e Privada, após credenciamento prévio do aluno estagiário. Os Projetos serão caracterizados por:

- I. Reflexões sobre as atividades desenvolvidas;
- II. Contribuições do estagiário à escola;
- III. Colaboração em atividades de aulas e extra-aulas;
- IV. Recuperação de alunos com baixo rendimento escolar;
- V. Cursos de Nivelamento envolvendo discentes da UNIFEV e alunos da Educação Básica;
- VI. Mínicursos, ou seja, conjunto de aulas sobre um tópico do currículo da área de Ciências Biológicas, planejado pelo estagiário durante a orientação do estágio e oferecidos às escolas como atividades extraclasse.
- VII. Elaboração de material didático.

Art. 12. Todas as atividades realizadas deverão ser entregues na data determinada pela coordenação em formulários próprios devidamente assinados pelos responsáveis por cada uma das atividades (ANEXOS 4 e 5).

Art. 13. Cabe ao estagiário:

- I. Desenvolver os planos elaborados pelo supervisor de estágio;
- II. Cumprir os regulamentos internos da Escola concedente;
- III. Zelar pelos materiais e instalações utilizadas para o estagiário;
- IV. Atender convocação para prestar informações ou ser avaliado sobre o estágio realizado;
- V. Apresentar relatórios nas datas solicitadas pelo supervisor.

Art. 14. O estagiário deverá apresentar, completamente preenchidos, os formulários indicados pelo supervisor de estágio e entregá-los nas datas solicitadas.

Parágrafo único - O estagiário que não participar das atividades realizadas nos encontros de orientação e debates (obrigatórias) obterá o conceito “reprovado” por descumprimento das tarefas e da carga horária estipulada.

Art. 15. O estagiário que praticar qualquer ato de ordem pessoal ou profissional que comprometa o conceito da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, da Escola concedente ou da profissão de professor será responsabilizado de acordo com o Regimento da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, a partir da data em que o fato chegar ao conhecimento do supervisor de estágio.

CAPÍTULO V

Das atribuições do supervisor de estágio

Art. 16. O supervisor de estágio, representado por docente portador de Curso Superior em Licenciatura, docente da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, terá as seguintes atribuições:

- I. Elaborar os planos de estágio e o cronograma das atividades a serem cumpridas;
- II. Divulgar este regulamento e os planos de estágio para os alunos;
- III. Distribuir e organizar calendários e horários dos estagiários nos campos de estágio;
- IV. Dar orientação teórica para que o aluno possa desenvolver as atividades de estágio propostas nos planos de estágio;
- V. Divulgar estas normas e os planos de estágio para as escolas credenciadas;
- VI. Discutir e fornecer respostas para as questões levantadas pelos estagiários nos campos de estágio;
- VII. Orientar o preenchimento dos formulários;
- VIII. Encaminhar um relatório de participação do aluno nas atividades de estágio;
- IX. Avaliar o desempenho do estagiário por meio da avaliação dos formulários e das fichas de avaliação de desempenho;

CAPÍTULO VI

Dos diretores e professores responsáveis das escolas concedentes

Art. 17. Serão atribuições dos diretores e professores das escolas concedentes:

- I. Atestar a frequência dos estagiários por meio de fichas de controle de frequência (ficha Resumo Geral – ANEXO 6) encaminhadas pelo supervisor de estágio;
- II. Preencher a ficha de avaliação do desempenho encaminhada pelos supervisores de estágios;
- III. Tomar conhecimento dos planos de estágio a serem cumpridos pelos estagiários e que serão enviados pelos supervisores de estágio;
- IV. Responsabilizar-se pelas atividades exercidas pelos estagiários e acompanhá-las de acordo com o previsto neste regulamento.

CAPÍTULO VII

Da avaliação

Art. 18. O estagiário será avaliado pelo:

- I. Professor orientador da escola concedente, que irá avaliar a Observação e a Regência em suas várias formas.
- II. Pelo diretor da escola concedente, que irá avaliar os Projetos desenvolvidas pelo estagiário.

Art. 19. A aferição dos resultados será realizada pelo supervisor de estágio, que deverá emitir um parecer final sobre o desempenho e a aprovação dos estagiários, tanto nas Regências e Observações quanto nos Projetos e Orientações teóricas.

§1º Será “aprovado” o aluno que obtiver cumulativamente:

- I. Conceito “satisfatório” (para as atividades desenvolvidas);
- II. Carga horária integralmente “cumprida”, de acordo com o plano de estágio previsto para o período.

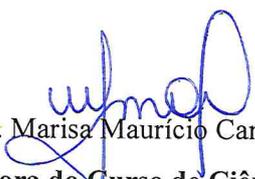
§2º A carga horária relativa aos encontros para reflexões sobre as regências, as observações e os projetos será integralizada mediante a participação do aluno nas atividades programadas para os colóquios com o supervisor de estágio e demais envolvidos nos projetos previstos para o período.

§ 3º Os estagiários que já exercem atividades de docência, em caráter eventual ou regular, poderão utilizar essas atividades como Regência no Ensino Médio e no Ensino Fundamental, desde que as comprove por meio da apresentação, ao supervisor de estágio, dos planos de aula acompanhados de Declaração expedida pelo diretor da escola (ANEXO 7). As demais atividades constantes do plano de estágio, ou seja, as observações e as Pesquisas e Projetos, deverão ser realizadas normalmente.

Art. 20. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo Colegiado de Curso e encaminhados à Reitoria, aplicando-se os preceitos do Regimento do Centro Universitário e da Legislação em vigor.

Art. 21. Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior (CONSEPE) da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

Votuporanga, 18 de janeiro de 2017.



Prof. Ma. Marisa Maurício Carrasco Dionísio
Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DAS LICENCIATURAS, RELATIVO ÀS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Tendo em vista o Convênio que objetiva a concessão de estágios obrigatórios, firmado com a UNIFEV –Centro Universitário de Votuporanga de um lado e:

Escola / Colégio: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade _____
CEP _____ Telefone _____ CNPJ: _____
Representado por: _____ Cargo: _____
doravante denominada CONCEDENTE de outro,

Estagiário (a) Identidade.....
emitida por.....CPF.....data de nascimento.....
Filiação..... Residente à Rua
(Av) Bairro.....
Cidade.....CEP.....Telefone.....Aluno
(a) regularmente matriculado (a) no Curso de.....da UNIFEV –Centro
Universitário de Votuporanga, RA....., inscrito na disciplina Estágio Supervisionado
..... do curso de, doravante denominado ESTAGIÁRIO (A), acordam e estabelecem
entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de ESTÁGIO, conforme disposto na Lei 11.788 de
25 de setembro de 2008, que segue assinado pela UNIFEV –Centro Universitário de Votuporanga através de seu
representante legal, Prof. Dr. Djalma Domingos da Silva, Pró-Reitor Acadêmico.

1º. O Estabelecimento de Ensino, doravante denominada CONCEDENTE, nesse ato representado pelo(a) Diretor(a), e o (a)
ESTAGIÁRIO (A) acima identificado (a) firmam o presente Termo de acordo com o que estabelece a legislação vigente e
segundo as seguintes cláusulas:

2º. O (A) ESTAGIÁRIO (A) se compromete a:

- a) desenvolver a programação / plano de atividades estabelecidas;
- b) observar as normas da Instituição / Escola concedente;
- c) zelar pelos recursos materiais que lhe forem confiados e ressarcir eventuais prejuízos.

3º. Ao SUPERVISOR (PROFESSOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO) compete orientar e avaliar o desempenho final
do ESTAGIÁRIO, assim como a avaliação global do programa de estágio de comum acordo com a CONCEDENTE.

4º. O ESTAGIÁRIO não terá, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONCEDENTE e nem com a
INTERVENIENTE.

5º. O desenvolvimento do programa de estágio não deverá interferir nas obrigações acadêmicas do estagiário. 6º. Este
TERMO DE COMPROMISSO poderá ser cancelado a pedido do (a) ESTAGIÁRIO (A), do SUPERVISOR e da
CONCEDENTE, ou automaticamente, por qualquer um dos seguintes motivos:

- a) descumprimento de suas cláusulas;
- b) falta excessiva do (a) licenciando (a) ao estágio;
- c) se o convênio com a UNIFEV –Centro Universitário de Votuporanga for encerrado por qualquer motivo; d) conclusão,
abandono, trancamento de matrícula ou afastamento do curso;
- e) descumprimento da carga horária de estágio exigida pelo curso;

7º. Durante a realização do estágio, o (a) licenciando (a) estará protegido (a) por um seguro contra acidentes pessoais, sob
expensas da UNIFEV –Centro Universitário de Votuporanga.

E por estarem ajustados e concordes assinam este TERMO DE COMPROMISSO, o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE do
estágio e a UNIFEV –Centro Universitário de Votuporanga, em 3 (três) vias de igual teor.

Votuporanga, de de 2017.

.....
UNIFEV –Centro Universitário de Votuporanga

.....
CONCEDENTE

.....
ESTAGIÁRIO



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Rua Pernambuco nº 4196 - Telefone: (17) 3405-9999 / FAX (17) 3422-4510

NESAC

NESAC- Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares das Licenciaturas
www.unifev.edu.br

ANEXO I

FICHA DE CONTROLE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - OBSERVAÇÕES

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SUPERVISOR DE ESTÁGIO: / Profa. Ma. Marisa M. C. Dionísio (NESAC)

ESTÁGIÁRIO: _____ RA _____ PERÍODO _____

UNIDADE ESCOLAR DE ESTÁGIO: _____

CIDADE _____ ESTADO _____

NÍVEL DE ENSINO: _____ (Médio ou fundamental) DISCIPLINA _____

DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR (completo)			ASSINATURA DO PROFESSOR
DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR (completo)			ASSINATURA DO PROFESSOR
DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR (completo)			ASSINATURA DO PROFESSOR
DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR (completo)			ASSINATURA DO PROFESSOR
DATA	HORA DA AULA	SÉRIE/ANO	MODALIDADE DIDÁTICA UTILIZADA
ASSUNTO DESENVOLVIDO NA AULA			
NOME DO PROFESSOR (completo)			ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO 2 - A

PLANO DE AULA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

I- IDENTIFICAÇÃO

U.E. _____	Cidade _____
Aluno Estagiário: _____	RA _____
Período: 5º () 6º () 7º () 8º ()	Disciplina _____ Data: _____
Nível de Ensino: _____	Série/Ano _____ Número de alunos presentes _____

II- COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Conteúdo: _____

Objetivos: _____

Metodologia: _____

Avaliação: _____

Referências (de acordo com as normas da ABNT): _____

Assinatura do estagiário



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Rua Pernambuco nº 4196 - Telefone: (17) 3405-9999 / FAX (17) 3422-4510

NESAC

NESAC- Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares das Licenciaturas
www.unifev.edu.br

**ANEXO 2- B
FICHA DE AVALIAÇÃO DE REGÊNCIA**

ESTAGIÁRIO: _____
CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PERÍODO: () 5º () 6º () 7º () 8º
NÍVEL DE ENSINO: _____ DISCIPLINA _____
UNIDADE ESCOLAR _____ CIDADE _____

	INSATISFATÓRIO	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
1.- Qualidade dos trabalhos propostos				
2 – Criatividade				
3 – Participação nas atividades desenvolvidas				
4 – Planejamento das atividades				
5 - De que forma os objetivos propostos foram atingidos?				
6- Adaptação dos assuntos ao nível dos alunos				
7 – Domínio de conteúdo				
8- Avaliação geral da regência				

Comentários sobre a regência (opcional)

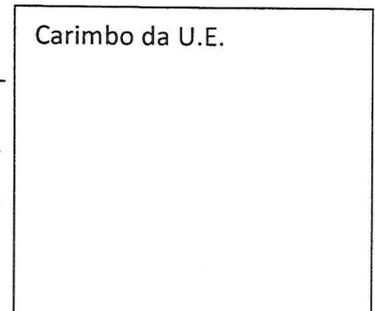
Data: ____/____/____

Nome do avaliador _____

Assinatura do avaliador _____

Assinatura do estagiário _____

Carimbo da U.E.





**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Rua Pernambuco nº 4196 - Telefone: (17) 3405-9999 / FAX (17) 3422-4510

NESAC- Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares das Licenciaturas
www.unifev.edu.br

NESAC

ANEXO 3

FICHA DE APRENDIZAGEM DE NOÇÕES TEÓRICAS

Curso: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOME:	
ORIENTADOR:	
DATA:	CARGA HORÁRIA:
Atividades desenvolvidas	
ASSINATURA DO ORIENTADOR:	

DATA:	CARGA HORÁRIA:
Atividades desenvolvidas	
ASSINATURA DO ORIENTADOR:	

DATA:	CARGA HORÁRIA:
Atividades desenvolvidas	
ASSINATURA DO ORIENTADOR:	



ANEXO 4

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CURSO

NOME DO ESTAGIÁRIO	RA:
CURSO:	PERÍODO
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA:
Nome do responsável pela atividade:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE
BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	

NOME DO ESTAGIÁRIO	RA:
CURSO:	PERÍODO
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA:
Nome do responsável pela atividade:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE
BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	



ANEXO 5
PROJETO PEDAGÓGICO NA ESCOLA CONCEDENTE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOME DO ALUNO:	
ATIVIDADE:	DATA: _/_/___
DESCRIÇÃO:	
OBJETIVOS:	
METODOLOGIA:	
RESULTADOS ALCANÇADOS:	
Nº HORAS:	CARIMBO DA ESCOLA:
NOME DA AUTORIDADE ESCOLAR:	
ASSINATURA DA AUTORIDADE ESCOLAR:	



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Rua Pernambuco nº 4196 - Telefone: (17) 3405-9999 / FAX (17) 3422-4510

NESAC

NESAC- Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares das Licenciaturas
www.unifev.edu.br

**ANEXO 6
RESUMO GERAL DOS ESTÁGIOS DE OBSERVAÇÃO**

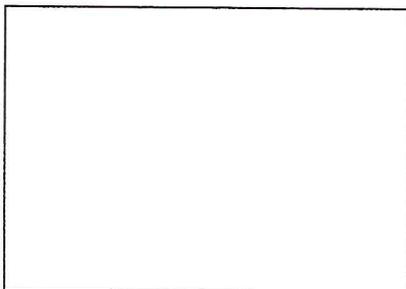
ESTAGIÁRIO: _____

ESTABELECIMENTO: _____

CIDADE: _____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	DIA	HORÁRIO	SÉRIE/ANO	DISCIPLINA	ASSUNTO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



Carimbo da Escola

Visto do Diretor (com carimbo)



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Rua Pernambuco nº 4196 - Telefone: (17) 3405-9999 / FAX (17) 3422-4510

NESAC- Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares das Licenciaturas
www.unifev.edu.br

NESAC

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE DOCÊNCIA EM ESCOLA CONCEDENTE

(deve ser preenchido apenas por quem ministra aulas regularmente na educação básica)

Nome da INSTITUIÇÃO ESCOLAR (ou papel timbrado)

Endereço (Rua ou Av., nº, Bairro, Município, Telefone.)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de estágio que _____
R.G. _____, residente e domiciliado à rua
_____ nº _____ na cidade de
_____ Estado de _____, aluno(a) matriculado(a), no ano
de 2017, no _____º período do Curso de Licenciatura em _____, da UNIFEV - Centro
Universitário de Votuporanga, exerce a **função docente** nesta Unidade Escolar, tendo ministrado aulas no
ensino fundamental e (ou) médio, com experiência profissional nos níveis de ensino abaixo relacionados:

NÍVEIS DE ENSINO	DISCIPLINA	Nº DE DIAS TRABALHADOS	Nº DE HORAS LETIVAS
ENSINO FUNDAMENTAL			
ENSINO MÉDIO			

Obs : Anexar os planos de aula.

.....,/...../.....
Cidade data

.....
Assinatura da autoridade escolar

Nome :

R.G. :

Cargo:

(ou carimbo da autoridade escolar)